



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 331/11 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a legislação que rege o Pacto pela Saúde;
- a Resolução nº 397/10 – CIB/RS, de 18/11/10, que aprovou o Termo de Compromisso de Gestão Municipal TCGM e anexos do município de Nova Petrópolis para adesão ao Pacto pela Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.444/10, de 11/11/10, que homologou o Termo de Compromisso de Gestão do município de Nova Petrópolis;
- a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/09/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar o prazo estabelecido na Declaração da CIB de Comando Único do Sistema pelo Gestor Municipal, referente à gestão do Hospital de Nova Petrópolis, prevista para 01/12/11, destacando a responsabilidade municipal pelo processamento da produção e respectivo pagamento.

Art. 2º – O recurso financeiro do Bloco de Média e Alta Complexidade – MAC, referente ao Hospital de Nova Petrópolis, no valor anual de R\$ 1.011.742,02 (um milhão onze mil setecentos e quarenta e dois reais e dois centavos) e valor mensal de R\$ 84.311,83 (oitenta e quatro mil trezentos e onze reais e oitenta e três centavos), a partir da competência **dezembro de 2011**, deverá ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Petrópolis.

Art. 3º – Os municípios que são referenciados para atendimento no município de Nova Petrópolis constam no Anexo dessa Resolução.

Art. 4º - O município de Nova Petrópolis compromete-se a compartilhar, com a SES/RS sistema de regulação do acesso e adotar o instrumento do Contrato Único, concordando em receber os incentivos estaduais no seu Fundo Municipal de Saúde, conforme Resolução CIB/RS específica que regulamentará o processo de formalização desses compromissos assumidos.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 331/11 – CIB / RS

Referências: Linha nova, Picada Café

DETALHAMENTO DA PPI MUNICIPAL (valores anuais)

COMPETÊNCIA: 01 DEZEMBRO DE 2011

MUNICÍPIO: NOVA PETRÓPOLIS

PRESTADOR: HOSPITAL DE NOVA PETRÓPOLIS

FONTE DE FINANCIAMENTO: MAC

MUNICÍPIO	COMPLEXIDADE	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		TOTAL PPI
		POP PRÓPRIA	POP REFERENC.	POP PRÓPRIA	POP REFERENC.	ASSISTENCIAL
NOVA PETRÓPOLIS	ALTA COMPLEXIDADE					
	MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 281.340,81	R\$ 65.363,93	R\$528.872,88	R\$ 136.164,40	R\$1011.742,02
	INCENTIVOS					
	TOTAL PPI ASSISTENCIAL					R\$1011.742,02